MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos executivos e critérios para execução dos serviços referentes à:

Conclusão das obras de drenagem pluvial e sinalização viária na Comunidade de Vargem Bonita, compreendendo os serviços remanescentes necessários à conclusão do empreendimento.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, normas técnicas da ABNT, DNIT, SICRO, SINAPI e demais legislações aplicáveis.

2. LOCALIZAÇÃO

Os serviços serão executados na:

Estrada de acesso a Comunidade de Vargem Bonita – Município de São José do Cerrito/SC

Extensão aproximada do trecho:

3,00 km

Observação:

O projeto executivo original contempla extensão total de aproximadamente 5,00 km, sendo que a presente contratação refere-se exclusivamente ao trecho correspondente a 3,00 km, devidamente compatibilizado nos quantitativos apresentados.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá executar todos os serviços preliminares necessários ao início dos trabalhos, compreendendo:

instalação de canteiro de obras;
fornecimento e instalação de placa da obra;
mobilização e desmobilização de equipamentos;
disponibilização de instalações provisórias.

A contratada deverá manter o canteiro organizado durante toda a execução dos serviços.

4. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A contratada deverá manter acompanhamento técnico permanente durante a execução dos serviços, incluindo:

responsável técnico;
supervisão de equipe;
controle tecnológico quando necessário;
gerenciamento dos serviços.

5. DRENAGEM PLUVIAL

Os serviços de drenagem pluvial compreendem a execução dos dispositivos necessários ao adequado escoamento das águas superficiais da plataforma pavimentada.

Serão executados:

Sarjetas triangulares de concreto moldadas in loco

As sarjetas deverão ser executadas conforme projeto executivo, utilizando concreto

com resistência especificada em projeto.

Os serviços deverão compreender:

locação;
escavações necessárias;
preparação da base;
formas quando necessárias;
lançamento do concreto;
acabamento superficial;
cura do concreto.

Descidas d'água

As descidas d'água deverão ser executadas nos pontos definidos em projeto, garantindo a condução adequada das águas até o sistema receptor.

Transposição de segmentos

As transposições deverão ser executadas conforme detalhamento do projeto, assegurando continuidade hidráulica e adequado funcionamento do sistema.

6. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Os serviços de sinalização deverão atender às normas do CONTRAN, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, DNIT e projeto executivo.

Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal será executada através de pintura com material termoplástico em alto relevo, conforme especificações do projeto.

Os serviços compreenderão:

marcação e locação;
limpeza da superfície;
aplicação do material;
controle de espessura e acabamento.
Tachas refletivas

As tachas refletivas deverão ser implantadas nos locais definidos em projeto.

Sua instalação deverá obedecer:

alinhamento;
espaçamento previsto;
aderência adequada ao pavimento.
Sinalização Vertical

As placas de sinalização deverão ser executadas conforme dimensões e padrões definidos em projeto, incluindo:

fornecimento;
estruturas de suporte;
instalação;
fixação.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de:

120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

8. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições serão realizadas conforme os serviços efetivamente executados, de acordo com as unidades previstas na planilha orçamentária.

Somente serão medidos serviços executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas e aprovados pela fiscalização.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá:

obedecer às normas de segurança do trabalho;
fornecer EPIs e EPCs;
manter a obra limpa e organizada;
reparar danos eventualmente causados;
executar os serviços conforme projetos e orientações da fiscalização.

Todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços deverão estar inclusos nos preços unitários contratados.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIO CEZAR MUNIZ
Data: 10/06/2026 13:31:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Julio Cezar Muniz
Diretor de Planejamento